



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Sumidouro**

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128  
e-mail: [dp.prefsma@yahoo.com.br](mailto:dp.prefsma@yahoo.com.br)

---

Portaria nº. 390/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o constante do processo administrativo nº. 2398/2017, de 04 de julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder, com base na Lei Municipal nº. 332/94, Art. 86, *Licença para Tratamento de Saúde*, à servidora, LEDIMAR PIMENTEL DAMIÃO, Merendeira, matrícula nº. 96.07.1295, por 30 (trinta) dias, a partir de 29 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 06 de novembro de 2017.

  
**Eliésio Peres da Silva**  
- Prefeito Municipal -

Publicado em 08 / 11 / 2017

Jornal O POPULAR

Páginas 04